



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1535***

*de 20 de setembro de 2011*

**“Cria a Gerência de Serviços de Inspeção Municipal de Coxim-(SIM) e altera o Organograma da Reestruturação Administrativa que integra a Lei Complementar nº 116/2011, de 31 de maio de 2011”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/2011*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1535/2011 - 20 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*